

Caros estudantes, a fim de facilitar sobre a entrega dos documentos para adiantamento de conclusão de curso, farei um “passo a passo” por aqui.

1. Para obtenção do documento você deve ter 60% em todas as disciplinas e 75% de presença global (como amplamente divulgado desde a volta das aulas pós greve).
2. Para que se possa fazer o pedido é necessário haver uma justificativa. Por que você precisa adiantar a sua conclusão de curso? Por lei, três possibilidades são previstas
 - a. aprovação e convocação para a posse em vaga de concurso público ou processos seletivos com a exigência de diploma de ensino médio, técnico de nível médio ou graduação para preenchimento do cargo;
 - b. declaração do empregador, acompanhado pelo número do CNPJ, solicitando de forma justificada a necessidade de apresentação do diploma de conclusão de curso técnico de nível médio ou graduação para a vaga/função em questão;
 - c. aprovação e convocação para matrícula em curso de graduação, com a exigência de diploma de ensino médio para preenchimento da vaga;

Tenho percebido que há um foco muito grande no resultado do ENEM, mas qualquer resultado oficial de processo seletivo que conste você como aprovado/a já é suficiente. Precisamos da justificativa, do resultado, não de um comprovante de matrícula.

3. Os documentos (“Requerimento de Antecipação” e Justificativa) podem ser entregues presencialmente no registro acadêmico ou on line pelo email: ta2024.sje@ifmg.edu.br
4. Bem, com isso dois documentos são necessários: aquele que comprove a sua justificativa e o documento de “Requerimento de Antecipação” (em anexo).
 - a. O documento “Requerimento de Antecipação” deve ser assinado pelo responsável legal do estudante ou pelo próprio estudante se maior de 18 anos.
 - b. Sobre a assinatura: esse requerimento pode ser feito on line, para tal é necessário que ele seja assinado pelo gov.br
 - i. Link para assinatura: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>
 - ii. Tutorial de como fazer assinatura on line: <https://www.youtube.com/watch?v=v7VKeVHBE2s>

- c. Se o estudante optar por levar a cópia física/impressa até o registro acadêmico, deve seguir o seguinte procedimento:
 - i. Documento assinado pelo responsável com cópia autenticada.
 - ii. Documento assinado pelo responsável mais a apresentação do documento original do responsável.
 - d. **ATENÇÃO:** todos irão para casa neste recesso de fim de ano, busquem já trazer essa documentação pronta para que não haja problemas no momento da requisição.
5. O conselho de classe dos terceiros anos serão realizados no dia 28/01, assim, os pedidos já podem ser encaminhados nesta mesma data.

ATENÇÃO: ao preencherem as informações no SISU, você devem colocar que já concluíram o ensino médio, mesmo que ainda não tenham a documentação, pois somente assim vocês poderão assinalar o curso de interesse e seguir com as normas para a matrícula.

No mais, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Att.

Douglas Biagio Puglia